



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de 01 (um) veículo automotor oficial, novo, zero quilômetro, com 07 (sete) lugares

Processo Administrativo: nº 007/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade, analisar as alternativas disponíveis e indicar a solução mais adequada para a Câmara Municipal de Congonhinhas, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência e do Edital.

A elaboração observa a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, que exige planejamento da contratação e ETP que evidencie o problema a ser resolvido e a melhor solução, bem como os princípios do art. 5º. Como referência metodológica, foram considerados também os elementos previstos na IN SEGES nº 58/2022, cuja aplicação direta é federal e, para municípios, ocorre nas hipóteses previstas no próprio ato; sua estrutura é utilizada aqui como boa prática de planejamento.

A contratação está alinhada ao DFD apresentado pela Câmara Municipal de Congonhinhas, no qual consta a aquisição de 01 veículo oficial novo, zero quilômetro, de 07 lugares, com indicação de Pregão Eletrônico como forma de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade	Câmara Municipal de Congonhinhas – PR
Unidade requisitante	Câmara Municipal de Congonhinhas
Responsável pela demanda	Valdemir Ribeiro Nardi – Presidente do Legislativo
Data do DFD	24/08/2026
Objeto	Aquisição de 01 veículo automotor oficial, novo, zero quilômetro, com 07 lugares
Natureza	Material permanente / equipamento
Modalidade indicada	Pregão Eletrônico
Quantidade	01 (uma) unidade
Local de entrega	Câmara Municipal de Congonhinhas – PR
Prazo de entrega indicado no DFD	Até 30 (trinta) dias

Os dados acima reproduzem as informações do DFD, inclusive quantidade, natureza do bem, modalidade pretendida, local e prazo de entrega.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Câmara Municipal é composta por 09 (nove) vereadores e necessita de meio de transporte oficial adequado para deslocamentos decorrentes de suas atividades institucionais e administrativas. O DFD registra a necessidade de transporte de vereadores e servidores para reuniões, audiências públicas, cursos, capacitações, seminários, congressos, visitas técnicas e compromissos perante órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

O problema a ser resolvido consiste na necessidade de disponibilizar veículo institucional com capacidade suficiente para o deslocamento conjunto de servidores e agentes políticos, com segurança, conforto, disponibilidade e previsibilidade de custos, reduzindo a dependência de veículos particulares, locações ou contratação de transporte terceirizado.

A solução deve ser compatível com o interesse público e com a utilização racional dos recursos públicos, sem estabelecer especificações que direcionem o certame a determinada marca ou modelo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade identificada, o veículo deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos, que deverão ser detalhados no Termo de Referência sem indicação indevida de marca ou modelo:

- Ser veículo automotor de passageiros, novo, zero quilômetro, sem uso anterior, destinado ao serviço oficial da Câmara Municipal.
- Possuir capacidade para 07 (sete) ocupantes, incluindo o motorista, com configuração de bancos original de fábrica.
- Possuir motorização flex (gasolina/etanol) ou tecnologia equivalente que seja adequada ao uso pretendido, observadas as especificações definidas no TR.
- Possuir transmissão automática, em razão do uso institucional e da necessidade de conforto e segurança nos deslocamentos.
- Possuir direção com assistência elétrica ou hidráulica e sistema de ar-condicionado.
- Possuir equipamentos de segurança compatíveis com a legislação de trânsito e padrões atuais de mercado, incluindo, no mínimo, airbags frontais, ABS, controle eletrônico de estabilidade e controle de tração, quando aplicável ao veículo ofertado.
- Possuir cintos de segurança e sistemas de retenção/ancoragem para os ocupantes conforme legislação vigente, inclusive ISOFIX quando disponibilizado de fábrica.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

- Possuir sistema de iluminação e sinalização conforme legislação de trânsito, bem como pneus, rodas e estepe/kit original de fábrica conforme homologação do fabricante.
- Possuir recursos de auxílio à condução e estacionamento, preferencialmente câmera de ré e/ou sensores, desde que definidos como requisito de segurança e sem restringir a competição.
- Ser entregue com documentação regular, nota fiscal, manual do proprietário, chave(s) original(is), equipamentos obrigatórios e demais itens exigidos pela legislação.
- Ser entregue em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos e acessórios originais previstos na proposta e no TR.
- Ser acompanhado de garantia de fábrica nas condições ofertadas pelo fabricante, com assistência técnica e manutenção em rede compatível com a necessidade da Administração.
- Atender às normas ambientais, de segurança, emissão de poluentes e demais requisitos legais aplicáveis ao veículo novo.

Os requisitos acima devem ser compreendidos como requisitos mínimos de desempenho e qualidade. Não deverão ser utilizados como requisitos de habilitação, nem como justificativa para exigências de marca, modelo, concessionária, domicílio ou sede do fornecedor. O TCU ressalta que requisitos da contratação devem ser necessários e suficientes à escolha da solução, distintos dos requisitos de habilitação.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A quantidade prevista é de 01 (um) veículo. A memória de cálculo é direta: 01 unidade para atendimento da demanda institucional identificada. Não foram indicadas, no DFD, necessidades de aquisição simultânea de outros veículos ou de peças/acessórios separadamente.

A quantidade de 07 lugares decorre da necessidade de permitir o transporte conjunto de vereadores e/ou servidores, evitando, quando possível, a utilização simultânea de múltiplos veículos ou a contratação de transporte terceirizado.

Nº Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço Unit.
1	Veículo utilitário com 7 (sete) lugares, com as seguintes características: * Combustível: Flex (gasolina/etanol) ou diesel, conforme disponibilidade de mercado * Ano/modelo: mínimo 2026/2027 ou superior. * Motorização: mínimo de 130 cv (cavalos) de potência. * Transmissão: automática, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré. * Direção: elétrica ou hidráulica.	Unid	1	165.590,00



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

	* Tração: 4x2 (dianteira) ou 4x4. * Capacidade de passageiros: mínimo de 7 (sete) lugares, incluindo o condutor, devidamente equipados com cintos de segurança de 3 pontos. * Portas: 4 (quatro) laterais e 1 (uma) traseira tipo porta-malas. * Cor: Padrão de fábrica metálico, preferencialmente prata, chumbo ou branco. * Ar-condicionado: Sistema de ar-condicionado. * Vidros e travas: elétricos nas quatro portas e travas elétricas. * Airbags: mínimo de quatro airbags. * Freios: Sistema ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD). * Itens de segurança: cintos de segurança de 3 pontos, encostos de cabeça em todos os assentos, controle de estabilidade e tração. * Rodas: aro 16(mínimo). * Pneus: radiais novos. * Distância entre eixos: mínimo de 2,65 metros. * O veículo deverá possuir, ainda, os seguintes itens / equipamentos: sistema de som com rádio AM/FM, Bluetooth e USB; sistema de iluminação diurna; conectividade com sistema de conectividade veicular - computador de bordo; sensor de estacionamento traseiro ou câmera de ré; alarme antifurto; desembaçador e limpador do vidro traseiro; painel de instrumentos (painel digital) com no mínimo 7 polegadas; trava nas quatro portas laterais; sensor estacionamento traseiro; tapetes de piso interior; demais itens de segurança obrigatórios, nos termos da legislação; garantia de no mínimo 12 meses.			
Total.....				165.590,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram considerados, para o levantamento preliminar, as cotações comerciais apresentadas nos documentos anexos ao processo: duas configurações do Chevrolet Spin 7 lugares, cotadas pela Ouricar, e uma cotação do Citroën Aircross 7 Feel Turbo 200 Flex, apresentada pela Chanson Veículos.

Alternativa / referência comercial	Valor informado	Observação
Citroën Aircross 7 Feel 1.0 Turbo 200 Flex	R\$ 125.676,27	Preço final da cotação, após desconto; cotação de 21/08/2026
Chevrolet Spin LTZ 1.8 AUT. 7 lugares	R\$ 157.990,00	Preço final indicado na cotação de 12/08/2026
Chevrolet Spin Premier 1.8 AUT. 7 lugares	R\$ 165.590,00	Preço final indicado na cotação de 12/08/2026

A cotação do Aircross informa preço público de R\$ 130.790,00, pintura de R\$ 1.990,00, total de R\$ 132.780,00, desconto de R\$ 7.103,73 e preço final de R\$ 125.676,27. Também descreve 7



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

lugares, câmbio CVT, motor 1.0 turbo flex, airbags, ABS/ESC/ASR/EBD, ar-condicionado, direção elétrica, multimídia e outros equipamentos.

A cotação do Aircross registra, ainda, motor 1.0 turbo, potência de até 130 cv com etanol, torque de 200 Nm, câmbio CVT, direção elétrica e demais dados técnicos.

As duas cotações do Spin apresentadas nas imagens anexas indicam, respectivamente, R\$ 157.990,00 para a versão LTZ 1.8 automática de 7 lugares e R\$ 165.590,00 para a versão Premier 1.8 automática de 7 lugares.

Observações sobre as referências contratuais:

- Citroën C3 Aircross (Tomazina, Contrato nº 19/2026, 29/04/2026) – veículo tipo minivan, marca Citroen, modelo C3 Aircross, fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, potência de 130 cv (E), capacidade 7 (6+1) ocupantes, garantia de 24 meses, valor total de R\$ 123.845,33, fornecido pela Mobile Automóveis e Serviços Ltda.
- Citroën C3 Aircross (Terra Boa, Contrato nº 270/2026, 20/07/2026) – veículo 0 km, minivan, motorização com potência mínima de 110 cv, flex, câmbio automático, capacidade para até 7 passageiros, garantia mínima de 36 meses ou 100.000 km, valor unitário de R\$ 138.900,00, fornecido pela Mobile Automóveis e Serviços Ltda.
- Chevrolet Spin LTZ 7 AT (Munhoz de Mello, Contrato nº 71/2026, 28/07/2026) – veículo tipo passeio, 7 lugares, zero km, ano 2026/2027, potência de 106 cv (G) e 111 cv (E), transmissão automática, 06 airbags, freios ABS + EBD + PBA, valor total de R\$ 150.990,00, fornecido pela Zacarias Veículos Ltda.
- Chevrolet Spin 1.8 (Itaperuçu, Contrato nº 111/2026, 28/05/2026) – veículo novo, zero km, tipo minivan, modelo Spin 1.8 – 7 lugares, valor total de R\$ 164.890,00, fornecido pela Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda.

Análise comparativa: As referências levantadas apresentam valores entre R\$ 123.845,33 (menor, Citroën C3 Aircross – Tomazina) e R\$ 165.590,00 (maior, Chevrolet Spin Premier).

Verifica-se que o Citroën Aircross apresenta, de forma consistente, os menores valores de mercado (entre R\$ 123.845,33 e R\$ 138.900,00), enquanto o Chevrolet Spin concentra os valores mais elevados (entre R\$ 150.990,00 e R\$ 165.590,00), ainda atendendo plenamente às especificações de veículo 7 lugares.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Adota-se, como valor de referência estimado para o certame licitatório, o MAIOR VALOR COLETADO na presente pesquisa, fixado em R\$ 165.590,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), correspondente à versão Chevrolet Spin Premier 1.8 AUT. 7 lugares.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

Justificativa da opção pelo maior valor coletado: A fixação do valor estimado no teto superior da faixa apurada visa assegurar a mais ampla competitividade ao certame, garantindo que todos os fornecedores e versões pesquisadas — tanto a linha Citroën C3 Aircross (valores entre R\$ 123.845,33 e R\$ 138.900,00) quanto a linha Chevrolet Spin LTZ/Premier (valores entre R\$ 150.990,00 e R\$ 165.590,00) — possam ofertar seus preços dentro do limite estimado, sem risco de exclusão por desclassificação de propostas. Essa estratégia amplia o universo de participantes e, conseqüentemente, a disputa concorrencial, permitindo à Administração obter proposta mais vantajosa, sem prejuízo do atendimento ao *art. 23 da Lei nº 14.133/2021*, pois o valor permanece lastreado em referências reais de mercado coletadas nesta pesquisa.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Solução	Vantagens	Desvantagens / riscos	Conclusão
Aquisição de veículo novo 7 lugares	Disponibilidade permanente; segurança; conforto; menor dependência de terceiros; bem incorporado ao patrimônio; adequação à demanda	Desembolso inicial e custos de manutenção, seguro, combustível e depreciação	RECOMENDADA
Locação de veículo 7 lugares	Menor desembolso inicial; possibilidade de substituição do veículo	Despesa continuada; dependência contratual; disponibilidade condicionada; não incorpora bem ao patrimônio	Não recomendada para a necessidade permanente
Aquisição de veículo usado	Menor preço inicial possível	Maior risco de manutenção, desgaste, histórico desconhecido e menor vida útil	Não recomendada
Aquisição de veículo com menor capacidade	Possível menor preço	Não atende plenamente à necessidade de transporte conjunto de até 7 ocupantes	Inadequada
Aquisição de dois veículos menores	Maior flexibilidade em deslocamentos separados	Maior custo de aquisição, manutenção, seguro e operação	Desproporcional à demanda indicada

A comparação demonstra que a aquisição de um único veículo novo, de 07 lugares, é a solução que melhor concilia atendimento da necessidade, segurança, disponibilidade e racionalidade econômica.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

Recomenda-se a aquisição de 01 (um) veículo automotor oficial, novo, zero quilômetro, de 07 lugares, com transmissão automática e demais requisitos mínimos de segurança, conforto e desempenho estabelecidos neste ETP e detalhados no Termo de Referência.

A escolha não se fundamenta na aquisição de uma marca ou modelo específico. As cotações comerciais servem como referências para demonstrar a existência de soluções disponíveis no mercado. O edital deverá admitir veículos de diferentes fabricantes que atendam integralmente às especificações mínimas.

A opção por veículo com 07 lugares decorre diretamente da necessidade institucional registrada no DFD. A opção por veículo novo reduz riscos relacionados a desgaste, histórico de manutenção e vida útil remanescente. A opção por transmissão automática atende ao caráter institucional dos deslocamentos e amplia o conforto operacional.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não há viabilidade técnica ou econômica para parcelar o objeto em partes, pois a contratação corresponde a uma única unidade de veículo completo e funcional. A aquisição de componentes separadamente não atenderia à finalidade da contratação e poderia gerar incompatibilidades, perda de garantia e aumento de riscos.

Assim, recomenda-se a adjudicação por item único, correspondente a 01 veículo.

11. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins exclusivos de planejamento, as referências comerciais disponíveis apresentam valores entre R\$ 125.676,27 e R\$ 165.590,00. A média aritmética simples das três referências é de aproximadamente R\$ 149.752,09. O DFD, por sua vez, adotou preliminarmente R\$ 165.590,00 como referência inicial, correspondente ao maior valor entre as cotações então consideradas.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende o fornecimento, por uma única vez, de 01 veículo automotor de passageiros, novo e zero quilômetro, com 07 lugares, entregue na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, em condições de uso imediato, devidamente documentado e acompanhado dos equipamentos, acessórios e manuais de fábrica.

O fornecimento deverá incluir todos os custos necessários à entrega do veículo em condições de utilização, inclusive transporte até o local indicado, tributos, encargos, preparação, documentação de entrega e demais despesas de responsabilidade do fornecedor, conforme definição do Termo de Referência.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

O DFD prevê prazo de entrega de 30 dias e pagamento em até 30 dias, devendo essas condições ser compatibilizadas com o edital, contrato e regras orçamentárias.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição do veículo. Após a entrega, poderão existir despesas ordinárias de manutenção, combustível, seguro, licenciamento e demais custos de operação, que deverão ser tratadas conforme o planejamento anual da Câmara, sem constituírem parte do objeto desta aquisição.

14. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar os requisitos ambientais e de segurança aplicáveis aos veículos novos, especialmente aqueles relacionados a emissões de poluentes, eficiência energética e destinação ambientalmente adequada de resíduos de manutenção.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se priorizar, na especificação do objeto, requisitos de eficiência e conformidade ambiental que sejam objetivos, verificáveis e compatíveis com a legislação, sem impor tecnologia específica sem justificativa técnica.

O DFD registra que a Administração não pretende adotar veículo híbrido ou elétrico em razão das condições locais apontadas, incluindo dificuldades de manutenção especializada e de recarga em deslocamentos de médio e longo percurso.

15. JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O objeto apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, enquadrando-se, em princípio, como bem comum. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o pregão como modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns e determina sua adoção quando os padrões puderem ser objetivamente definidos pelo edital.

Assim, recomenda-se Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, desde que confirmada a caracterização do objeto como bem comum na instrução processual. Não se identifica, neste ETP, necessidade de julgamento por técnica e preço.

16. MODELO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

- O fornecedor deverá entregar o veículo no endereço indicado pela Câmara Municipal, dentro do prazo contratual.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

- O recebimento provisório deverá verificar quantidade, integridade, documentação, características externas e conformidade aparente.
- O recebimento definitivo deverá ocorrer após conferência detalhada das especificações do Termo de Referência e da regularidade documental.
- Em caso de desconformidade, a Administração poderá recusar o recebimento e exigir a correção/substituição, sem prejuízo das medidas contratuais cabíveis.
- A garantia e a assistência técnica deverão observar as condições ofertadas pelo fabricante e previstas no edital/contrato.

17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Conforme o DFD, a gestão e a fiscalização deverão ser exercidas por servidores formalmente designados. O DFD indica Valdemir Ribeiro Nardi como gestor e Karla de Fátima Yamashita como fiscal.

A fiscalização deverá conferir a correspondência entre o veículo entregue e a proposta vencedora, o Termo de Referência, a nota fiscal, os documentos do veículo, os equipamentos obrigatórios, a garantia e demais condições contratadas.

18. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco	Prob.	Impacto	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras
Especificação excessivamente restritiva, reduzindo a competição	Média	Alto	Alto	Utilizar requisitos mínimos objetivos; evitar marca/modelo; revisar especificações antes do edital.
Preço estimado incompatível com o mercado	Média	Alto	Alto	Realizar pesquisa formal conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, com fontes idôneas e documentação.
Atraso na entrega do veículo	Média	Alto	Alto	Fixar prazo objetivo, prever obrigações e penalidades, acompanhar pedido e exigir comunicação formal.
Entrega de veículo em desacordo com o TR	Baixa/Média	Alto	Médio/Alto	Conferência técnica no recebimento; checklist; recebimento provisório e definitivo.
Descontinuação/alteração de modelo pelo fabricante	Baixa	Médio	Médio	Licitar por especificações de desempenho, sem vinculação a modelo; prever solução para eventual substituição por equivalente somente



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

				quando juridicamente cabível.
Baixa disponibilidade de assistência técnica	Média	Médio	Médio	Avaliar rede de assistência na região e estabelecer condição compatível com a necessidade, sem restrição territorial indevida.
Custos de operação superiores ao planejado	Média	Médio	Médio	Considerar eficiência, manutenção, garantia e disponibilidade de peças na escolha; planejar despesas futuras.
Falha na fiscalização/recebimento	Baixa	Alto	Médio	Designação formal de fiscal, checklist de recebimento e documentação do aceite.

A análise de riscos atende à exigência da fase preparatória de identificação e tratamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contractual.

19. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação deverá estar compatível com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado pela Câmara, e com a Lei Orçamentária Anual e demais instrumentos de planejamento. O número/registo do item no PCA e a dotação orçamentária específica deverão ser inseridos no processo antes da autorização da despesa e da publicação do edital.

O DFD determina que a contratação prossiga para ETP, pesquisa de preços, Termo de Referência e demais documentos necessários ao processo licitatório.

20. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Disponibilizar veículo oficial adequado para o transporte institucional de vereadores e servidores.
- Permitir deslocamentos conjuntos de até 07 ocupantes, reduzindo a necessidade de múltiplos veículos.
- Ampliar segurança, conforto, autonomia e disponibilidade para atividades oficiais.
- Reduzir a dependência de veículos particulares, locações ou transporte terceirizado.
- Promover utilização racional dos recursos públicos e maior eficiência na logística das atividades legislativas.

21. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-991501775 CEP 86.320-000 -Congonhinhas PR.

- Concluir a pesquisa formal de preços e elaborar o mapa comparativo de preços.
- Confirmar o alinhamento com o PCA, quando existente, e a disponibilidade orçamentária.
- Elaborar e revisar o Termo de Referência com especificações objetivas e não direcionadas.
- Definir formalmente agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio, conforme regulamento aplicável.
- Submeter a minuta do edital, Termo de Referência e demais documentos à análise jurídica, quando exigida pelo regulamento da Câmara.
- Designar gestor e fiscal do contrato antes do início da execução.

22. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade institucional demonstrada, da existência de soluções disponíveis no mercado, da compatibilidade do objeto com padrões usuais de mercado e da análise comparativa realizada, conclui-se pela VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA da aquisição de 01 (um) veículo automotor oficial, novo, zero quilômetro, com 07 (sete) lugares.

A solução recomendada é a aquisição de um único veículo por meio de Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço por item, com especificações mínimas de desempenho, segurança e conforto, sem indicação de marca ou modelo, condicionada à conclusão da pesquisa formal de preços e à confirmação da disponibilidade orçamentária.

O valor de R\$ 165.590,00 deve ser tratado apenas como referência preliminar de planejamento, conforme DFD e cotações apresentadas, até a conclusão da pesquisa de preços definitiva.

23. RESPONSÁVEIS PELO ETP

Responsável	Função
Valdemir Ribeiro Nardi	Presidente do Legislativo / Responsável pela demanda
Karla de Fátima Yamashita	Fiscal indicada no DFD
Aline Moraes Alves	Equipe de Planejamento da Contratação
Elisangela Pereira da Silva	Agente de Contratação

Congonhinhas – PR, 31 de agosto de 2026.

VALDEMIR RIBEIRO
NARDI:03951373903

Assinado de forma digital
por VALDEMIR RIBEIRO
NARDI:03951373903

VALDEMIR RIBEIRO NARDI
Presidente da Câmara Municipal
de Congonhinhas

ALINE MORAES
ALVES:06921129950

Assinado de forma digital
por ALINE MORAES
ALVES:06921129950

ALINE MORAES ALVES
Responsável/Equipe pela elaboração do
ETP